



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 630/2009

Publicado no Diário de Notícias de Reserva do Iguaçu
Edição nº 417 em 17a 23/10/09
[Assinatura]
Responsável

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, incrementando ação e Abre Crédito Adicional Especial, para inclusão da operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., no PROVIAS Programa de Intervenções Viárias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- O Anexo I da Lei nº 340/05, no programa 022 - Desenvolvimento Rural, que estabelece o PPA 2006/2009, passa a conter o seguinte incremento de ação:

Programa:	022 – Desenvolvimento Rural.
Objetivo:	Implementar ações que promovam a melhoria de infra-estrutura no interior do município, facilitando o acesso, escoamento da safra, proteção ao meio-ambiente e melhoria na qualidade de vida da população.
Ação:	Aquisição de Equipamentos através de Operação de Crédito, pelo Programa PROVIAS.
Und. Med.:	Unidade.
Meta Física:	05(cinco).
Valor/2009:	R\$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais).

Art. 2º.- O Anexo II, Prioridades e Metas da Administração Municipal da Lei nº 546/08, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2009, passa a conter o seguinte incremento de meta:

Programa:	0007 - Manutenção da Secretaria de Obras e Desenvolvimento.
Objetivo:	Conservar e efetuar melhorias de prédios públicos, e viabilizar a manutenção e a operacionalização de veículos e máquinas rodoviárias. Manter e ampliar a pavimentação de vias, construção e reforma de praças e demais logradouros urbanos e outros serviços essenciais.
Ação:	Aquisição de Equipamentos através de Operação de Crédito, pelo Programa PROVIAS.
Und. Med.:	Unidade.
Meta Física:	05(cinco).
Valor/2009:	R\$ 950.000,00 (novecentos e cinqüenta mil reais).



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, um crédito adicional especial no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) destinados a atender despesas com operação de crédito, de acordo com as seguintes especificações:

04.00	Secretaria de Obras e Desenvolvimento
04.01	Departamento de Desenvolvimento
04.02.26.782.00221.051	PROVIAS Programa de Intervenções Viárias
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente
	Fonte 41609 - R\$ 950.000,00

Art. 4º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizada Operação de Crédito na fonte de recurso 41609 (Provias-Programa de Intervenções Viárias) no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2009.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal